



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DE RONDÔNIA  
DEPARTAMENTO ACADÊMICO DE CIÊNCIAS SOCIAIS - PORTO VELHO

EMENTA DE DISCIPLINA

CURSO: Ciências Sociais
DISCIPLINA: Tópico Especial em Ciência Política: Constitucionalismo, Democracia e Direitos Fundamentais
CARGA HORÁRIA: 80
CRÉDITOS: 4
EMENTA: Unidade I – Direito, Justiça e Política Unidade II – Constituição e Democracia Unidade III – Judicialização da Política Unidade IV – Judicialização ou Concretização de Direitos Fundamentais? Apresentação, descrição e justificativa: Os escritos clássicos sempre olharam com curiosidade teórica o funcionamento dos Sistemas de Justiça e como eles impactavam na Sociedade e na Política. Basta repisar o L'Esprit des lois (1748, de Montesquieu), os Federalist Papers (1787/1788) e De la démocratie en Amérique (1835, de Alexis de Tocqueville), em que a separação de poderes, quem julga e como julga são ponto esmiuçados. As Ciências Sociais, progressivamente, vem se dedicando ao estudo do fenômeno jurídico e das questões que envolvem o Direito, passando pelos desenhos institucionais de um Estado, as relações entre poderes e a democracia, a forma de deliberação e a escolha de magistrados, bem como a ratio decidendi e os fundamentos e limites para a decisão judicial. Os dilemas são variados, perpassando pelos arranjos para se assegurar um processo eleitoral equânime e justo, em propiciar o acesso à justiça e como proteger, preservar e avançar no âmbito dos Direitos Fundamentais. Em tal sentido, a Associação Brasileira de Ciência Política (ABCP) já possui uma “área temática” denominada “Política, Direito e Judiciário” e, na mesma linha, a Associação Nacional de Pós-Graduação e Pesquisa em Ciências Sociais (ANPOCS) promove um grupo de trabalho designado “Judiciário, ativismo e política”. As relações e interdependências entre o Constitucionalismo, um regime de garantias e de Império da Lei, com a Democracia, enquanto sistema de igualdade entre partícipes da construção do tecido normativo e inexistência de privilégios e distinções entre os cidadãos e de Direitos Fundamentais, albergados por um modelo de Judiciário imparcial e de irrestrito acesso à justiça serão parte das preocupações do curso que ora se propõe. Finalmente, o presente curso pretende abordar parte dessa literatura e cogente discussão.
OBJETIVOS:
BIBLIOGRAFIA BÁSICA: APPIO, Eduardo. Controle Judicial das Políticas Públicas no Brasil. Curitiba: Juruá, 2005. ARANTES, Rogério Bastos. Judiciário e política no Brasil. São Paulo: Sumaré, 1997. CAPPELLETTI, Mauro. Juízes Legisladores? Trad. Carlos Alberto Álvaro de Oliveira. Porto Alegre: Sérgio Antônio Fabris, 1993. EPP, Charles. The rights revolution: lawyers, activists, and Supreme Courts in Comparative Perspective. Chicago, University of Chicago, 1998. FARIA, José Eduardo (org.). Direitos humanos, direitos sociais e Justiça. São Paulo, Malheiros. 1994. FARIA, José Eduardo. Eficácia Jurídica e Violência Simbólica. SP, Edusp, 1988. GAURI, Varun; BRINKS, Daniel (Ed.). Courting social justice: judicial enforcement of social and economic rights in the developing world. Cambridge: Cambridge University Press, 2008. GOUVEIA, Marco Mazzeli. O controle judicial das omissões administrativas. Rio de Janeiro: Forense, 2003. HIRSCHL, Ran. Towards Juristocracy: the Origins and Consequences of the New Constitutionalism. Cambridge: Harvard University Press, 2004. HOLLAND, Kenneth M. Judicial activism in comparative perspective. New York: St. Martin's Press, 1991. KRELL, Andréas. Direitos sociais e controle judicial no Brasil e Alemanha: os (des)caminhos de um direito constitucional "comparado". Porto Alegre: Sergio Antonio Fabris, 2002. LOPES, Júlio Aurélio Vianna. A invasão do direito. Rio de Janeiro: FGV, 2005.

MAUÉS, Antônio G. Moreira (Org.). Constituição e democracia. São Paulo: Max Limonad, 2001 MENDES, Conrado Hubner. Controle de Constitucionalidade e Democracia. Campus Elsevier, 2008.

MORO, Sérgio Fernando. Jurisdição constitucional como democracia. São Paulo: Revista dos Tribunais, 2004. PERRY, Michael J.. The Constitution, the Courts and Human Rights. New Haven: Yale University Press, 1982.

PINHEIRO, Armando C. (Org.) Judiciário e Economia no Brasil. São Paulo: Sumaré, 2000.

SADEK, Maria Tereza. Magistrados: uma imagem em movimento. Rio De Janeiro: Editora FGV, 2006. SHAPIRO, Martin. Courts: a comparative and political analysis. Chicago: The University of Chicago Press, 1981.

SHAPIRO, Martin; SWEET, Alec Stone. On law, politics, and judicialization. Oxford: Oxford University Press, 2002.

SIEDER R., Schjolden, L. e Angell, A. (orgs.). The Judicialization of Politics in Latin America. New York: Palgrave, 2005.

SOUZA NETO, Cláudio Pereira de; SARMENTO, Daniel. Direitos sociais: fundamentos, judicialização e direitos sociais em espécie. Rio de Janeiro: Lumen Juris, 2008. STONE SWEET, Alec.(2000) Governing with Judges. Constitutional Politics in Europe. Oxford University Press.

BIBLIOGRAFIA COMPLEMENTAR:

Barby de Bittencourt Martins  
Nome do Coordenador do Curso



Documento assinado eletronicamente por **BARBY DE BITTENCOURT MARTINS, Chefe de Departamento**, em 08/09/2022, às 11:55, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site [http://sei.unir.br/sei/controlador\\_externo.php?acao=documento\\_conferir&id\\_orgao\\_acesso\\_externo=0](http://sei.unir.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0), informando o código verificador **1036180** e o código CRC **1FAD6B13**.